



DECRETO Nº 7120, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
05/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogada a partir do dia 05 de agosto de 2024 a disposição do servidor **SÉRGIO ALVES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, conforme Decreto nº 5596 de 1º de dezembro de 2023, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porangatu.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL